



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 019/2023

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Mandaguari para Rua Nelson Zaramela e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Mandaguari, que passa a denominar-se Rua Nelson Zaramela.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (27/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenska, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31